



PORTARIA N.º 416/2013

Novo Tiradentes/RS, 13 de dezembro de 2013.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e o Inciso II do Artigo 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, considerando que o candidato cumpriu os requisitos estabelecido no artigo 9º da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002, **NOMEIA Rafael Júnior Nicaretta**, para o cargo de **Motorista II**, Padrão "06", Classe "A", carga horária de 40 horas semanais, coeficiente **2,75**, em decorrência de aprovação de Concurso Público, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificado em **1º LUGAR**.

Devendo tomar posse num prazo de 10 dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.


Edegar Peruzzo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Irineu Fernandes
Oficial de Gabinete

